

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu a suspensão dos títulos RAEF nº 2044/2024, RAPD nº 05438/2023 e CLCF-LENHA nº 05438/2024, referente ao processo nº 7008011/2022, em cumprimento à determinação judicial (processo nº 1003256-03.2023.8.11.0015) anexa ao processo SEMA-PRO-2025/05801.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a suspensão dos títulos RAEF nº 2044/2024, RAPD nº 05438/2023 e CLCF-LENHA nº 05438/2024 de Plano de Exploração Florestal - PEF, referente ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO INTERESSADO

PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº ATO

7008011/2022 OSWALDO JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR FAZ. IPIRANGA 062.876.108-24 PT Nº 185099/GEMF/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc1e264e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)